

Regulamento Campanha de Fidelização

01- Esta Campanha de Fidelização é válida para todo o território nacional e dirigida exclusivamente aos Instaladores e Balconistas, visando aos mesmos, retorno pela venda dos produtos Amplimatic/Plasmatic e para isto basta que acumulem selos da Campanha que estão impressos ou etiquetados nas embalagens dos produtos. Estes selos valem pontos, que somados poderão ser trocados por produtos listados neste regulamento. Os selos enviados não poderão ser devolvidos. Esta Campanha de Fidelização não envolve qualquer elemento de sorte, habilidades pessoais, não é concurso, não é sorteio e não é vale-brinde. Inicia-se em 16 de abril de 2007 e finaliza em 31 de dezembro de 2007, às 18:00 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário, todos os selos perderão a validade, exceto aqueles que estiverem em trânsito e que foram enviados antes da data e horário de encerramento. A participação nesta Campanha de Fidelização implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste regulamento.

02- A Troca dos selos por produtos industrializados pela Amplimatic/Plasmatic poderão ser feitas nos pontos de venda que comercializem os produtos da empresa ou através do Departamento de Marketing pelo telefone: (0xx11)3226-1000 e pelos e-mails: campanhadefidelizacao@amplimatic.com.br e campanhadefidelizacao@plasmatic.com.br. Produtos que não são de nossa fabricação deverão ser reclamados diretamente ao Departamento de Marketing de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas. Os lojistas que anteciparem os produtos listados neste regulamento fabricados pela Amplimatic/Plasmatic aos detentores dos selos poderão solicitar sua reposição ou receberem um “certificado de crédito” com o acúmulo de pontos.

03- Para autorizar a entrega dos produtos, todos os selos, deverão ser enviados para validação ao Departamento de Marketing da Amplimatic/Plasmatic no endereço Rua Santa Ifigênia, 497 - Campos Elíseos - CEP: 01207-001 - São Paulo-SP. O envio dos selos deverá ser através de um representante legal da empresa que recolherá os selos nos pontos de venda ou diretamente com seu detentor. Os selos que forem enviados diretamente pelo remetente ao Departamento de Marketing será de sua inteira responsabilidade pessoal, extravios ou perdas, selos danificados, rasgados e rasurados, não serão validados. Procedimento: O detentor dos selos dirige-se a um ponto de venda que comercialize os produtos Amplimatic/Plasmatic e preenche um formulário chamado “FORMULÁRIO DE ENVIO”, este formulário poderá ser baixado dos sites oficiais da empresa em três vias, sendo a 1ª via retida com o ponto de venda, 2ª via retida com o detentor dos selos e a 3ª via a ser entregue com os pontos ao representante legal da empresa. O representante legal emitirá um “RECIBO DE ENVIO DOS SELOS”, em três vias, sendo a 1ª via retida com o ponto de venda que deverá anexar a sua via do “FORMULÁRIO DE ENVIO” (1ª via), 2ª via retida com o representante e 3ª via o representante anexará com sua via de “FORMULÁRIO DE ENVIO” (3ª via) juntamente com os selos e enviará para o Departamento de Marketing da empresa. A veracidade dos dados fornecidos no preenchimento do “FORMULÁRIO DE ENVIO” não é de responsabilidade da Amplimatic/Plasmatic. Somente a pessoa que estiver registrada no “FORMULÁRIO DE ENVIO” é que poderá receber os produtos bem como assinar o recibo de retirada.

04- Fraudes ou falsificações farão com que o nome do detentor dos selos seja excluído da campanha, e ainda, responder cível e penalmente pelo ilícito cometido. É proibido converter os selos em dinheiro.

05- Quanto à entrega dos produtos: até 10 dias úteis para produtos fabricados pela empresa, até 30 dias úteis para produtos que não são fabricados pela empresa, vinculado ao prazo de entrega dado pelos fornecedores destes produtos, isto a partir do recebimento e validação dos selos pelo Departamento de Marketing. Despesas de movimentação, estadia, alimentação e viagens decorridas para a retirada dos produtos, será por conta do detentor dos selos.

06- Os selos somente poderão ser recortados de suas embalagens com a autorização do consumidor final do produto, pois a remoção dos mesmos, implica na violação da embalagem, ainda, selos que forem removidos em depósitos, lojas, vitrines, expositores, gôndolas, balcões, prateleiras e transportadoras sem consentimento, não terão suas embalagens trocadas ou repostas pela Amplimatic/Plasmatic. O procedimento para retirar os selos incorre no recorte em volta do próprio selo. As embalagens dos cabos Amplimatic, tem a etiqueta colada na área plástica da embalagem, esta deverá ser removida juntamente com um pedaço de fita adesiva amarela que contenha o logotipo da empresa em ambas as extremidades da etiqueta.

07- Produtos Amplimatic/Plasmatic que participam da Campanha de Fidelização e suas respectivas pontuações:

40 pontos	1 embalagem coletiva LNBF mono ou multiponto (20 peças)
12 pontos	1 Ferragem (3 peças)
12 pontos	1 Kit Antena Parabólica + LNBF + Receptor (Nesta versão o receptor não vale pontos)
10 pontos	Receptores Digital e Anadigi
10 pontos	Bobina de Cabo de 500 metros
06 pontos	Receptores Analógicos
06 pontos	Bobina de Cabo de 300 metros
06 pontos	1 Kit Antena Parabólica com LNBF
03 pontos	Rolos de Cabos de 200 metros

03 pontos	Antenas Seladas Júnior / Sênior / Master
03 pontos	Escadas de Alumínio e Banqueta
02 pontos	Rolos de Cabos de 100 metros
02 pontos	LNBF's Mono ou Multiponto
01 ponto	Antenas Internas
01 ponto	Antenas Cross Fire
01 ponto	Antenas UHF - todos os modelos
01 ponto	Booster

08- Relação dos produtos ofertados nesta Campanha de Fidelização e suas respectivas pontuações como retorno do investimento feito na compra dos produtos Amplimatic/Plasmatic:

Escada de alumínio 5 degraus	100 pontos	Televisor de Plasma 42"	8.000 pontos
Receptor Analógico Slim / LP	200 pontos	Moto Yamaha YS 250 Faser	20.000 pontos
Receptor Digital / Anadigi	800 pontos	Automóvel Celta Chevrolet 1.0 - 2 portas	50.000 pontos
Televisor CRT Tela Plana 29" colorida	2.200 pontos		

09- Reserva-se para Amplimatic/Plasmatic o direito de “imagem” vinculada a esta Campanha de Fidelização em todo o território Nacional.

10- O presente regulamento e formulários encontram-se disponíveis nos sites oficiais da empresa:

Web site: amplimatic.com.br

Web site: plasmatic.com.br

11- Este regulamento está registrado em cartório no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, protocolado sob o nº 1.585.851.